

COMUNICADO VIII

Concurso Nº 001/2025 – Desafio Bengalas Inteligentes

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. ou professora e coordenadora de um projeto submetido ao Concurso de Inovação “Desafio Bengalas Inteligentes”, conforme o Edital nº 001/2025, e gostaria de esclarecer algumas dúvidas a respeito do processo de submissão, das atribuições institucionais e da participação nas próximas etapas: Qual é exatamente o papel do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) neste momento de submissão? Gostaria de entender se a participação do NIT se limita apenas ao envio da proposta ou se há outras atribuições ou responsabilidades formais vinculadas ao projeto durante as etapas do concurso. Quem é, de fato, o proponente institucional perante o edital?

RESPOSTA: O NIT será necessário para que pessoas físicas (estudantes, pesquisadores ou professores) utilizem o seu CNPJ para participar do concurso e apresentar a proposta. O NIT será o responsável legal pela proposta.

2. Embora eu atue como coordenadora técnica e intelectual do projeto, compreendo que a submissão formal deve ser feita por uma pessoa jurídica, no caso representada pela ICT ou seu NIT. Dito isso, o prêmio financeiro, caso conquistado, será destinado diretamente ao pesquisador/coordenador responsável ou é o NIT (ou a ICT) quem recebe oficialmente os recursos em nome da equipe?

RESPOSTA: O pesquisador pode utilizar qualquer CNPJ para se inscrever. Sugerimos o NIT em respeito a política nacional em vigor. Mas trata-se apenas de uma sugestão. Uma vez inserido o CNPJ, ele passa a ser o responsável legal pela proposta. A relação entre o CNPJ e o CPF do responsável técnico é de inteira responsabilidade do proponente. O edital não prevê qualquer obrigação entre os dois. Portanto, o arranjo das atividades entre ambos é livre, mas o CNPJ é o responsável legal pela inscrição neste concurso específico.

3. O NIT terá alguma ingerência na gestão do prêmio ou na condução das etapas seguintes, ou sua participação encerra-se na representação formal da submissão?

RESPOSTA: Caberá ao interessado e ao NIT decidirem as atribuições e responsabilidades formais vinculadas ao projeto durante as etapas do concurso, sendo o CNPJ o responsável legal.

4. Sobre a apresentação do projeto: Gostaria de confirmar se haverá etapa(s) de apresentação presencial do projeto (como pitch, defesa técnica ou demonstração de protótipo), ou se essas atividades ocorrerão de forma remota/virtual. Resido em Recife e, por isso, essa informação é relevante para meu planejamento.

RESPOSTA: As apresentações dos projetos ocorrerão de forma presencial, no Dia do Desafio, conforme Item 17 do Edital.

5. Caso haja exigência de deslocamento para apresentação presencial, é possível utilizar os recursos do prêmio intermediário para cobrir despesas como passagens e diárias?

RESPOSTA: O proponente pode utilizar os recursos do prêmio intermediário para cobrir as despesas como passagens e diárias. A gestão dos recursos do prêmio caberá ao proponente.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025.

Comissão Especial de Licitação